



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996  
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

## PORTARIA Nº 001/2024

No uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 18º, parágrafo único do Regimento Interno da 1ª CCA-GO, o **Sr. Dr. José Vital dos Santos Junior**, na condição de Coordenador Jurídico da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e arbitragem de Goiânia – GO, pela presente, apresentar os feriados/pontos facultativos em que não haverá funcionamento na 1ª CCA-GO:

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAMENTO
01 de janeiro	Segunda-feira	Ano Novo	Fechado
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Fechado
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Fechado
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta de cinzas	Fechado
29 de março	Sexta-feira	Semana sexta	Fechado
01 de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Fechado
24 de maio	Sexta-feira	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora	Fechado
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Fechado
31 de maio	Sexta-feira	Ponto facultativo	Fechado
24 de outubro	Quinta-feira	Aniversário de Goiânia	Fechado
25 de outubro	Sexta-feira	Ponto facultativo	Fechado
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Fechado
20 de novembro	Quarta-feira	Dia da Consciência Negra	Fechado
20/12/2024 à 6/1/2025	-	Recesso Forense - Recesso	Fechado
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	RECESSO



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996  
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

**Os dias descritos acima não computaram como dias úteis, salvo se tratando dos pontos facultativos.**

Cumpre-se e publique.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.



**JOSE VITAL DOS SANTOS JUNIOR**  
Coordenador Jurídico da 1ªCCA-GO